



APROVADO
 em: 20 / 04 / 2022
 Assinatura

Estado do Maranhão
 Câmara Municipal de Bacabal

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão. Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, na Nave do Templo Central da Igreja Assembleia de Deus, o Poder Legislativo se reuniu em sua primeira Sessão Extraordinária. A Mesa Diretora foi composta pelo Presidente Manuel da Concórdia, pelo 1º Secretário Professor Markim e pelo 2º Secretário Reginaldo do Posto. Observada a existência de quórum o Presidente declarou aberta a sessão e o Pastor Francisco Raposo procedeu à leitura Bíblica. A Ordem do Dia constou da leitura e votação do Requerimento nº 89/2022, de autoria do vereador Regilda Santos, que solicita a quebra dos interstícios da Lei para a aprovação do Projeto de Lei nº 1502/2022; do Projeto de Lei nº 1502/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1313, que regulamenta o Conselho Municipal de Políticas sobre drogas e dá outras providências, e, dos requerimentos nº 84, 85, 86 e 87/2022. Dos itens constantes da Ordem do Dia, o Requerimento nº 89/2022 e o Projeto de Lei nº 1502/2022 foram discutidos pela vereadora Regilda Santos, e aprovados por unanimidade; os requerimentos nº 84, 85, 86 e 87/2022, foram aprovados sem discussões e por unanimidade. Em ato continuo o Presidente Convocou a Mesa O Prefeito Edvan Brandão de Farias que sancionou a Lei nº 1499/2022, que dispõe que as empresas que possuam contratos para prestação serviços com o poder Executivo do Município de Bacabal ficam obrigadas a destinar 3% das vagas de trabalho às pessoas que realizam tratamento de dependência química, e, a Lei nº 1500/2022, que Cria a Coordenação Municipal de Relações Institucionais e Políticas Sobre Drogas, dentro da Estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Bacabal, ambas de autoria da vereadora Regilda Santos. Após a Sanção foi realizada a entrega das Moções de Aplausos outorgadas aos pastores Francisco Raposo e Enos Ferreira, ao casal Pastor Adeildo Brito e Missionária Edicilene Bastos, e, ao casal Erisson Lindoso e Wena Lindoso. Na sequência o Presidente facultou a palavra e dela fizeram uso os vereadores Valdivan da Bela Vista, Anderson Viana, Alex Abreu, Professor Gusmão, Nathália Duda, Professor Markim, Alberto Sobrinho e Regilda Santos. Finalizando os trabalhos o Presidente Manuel da Concórdia agradeceu a Deus pelo momento, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar foi lavrada a Ata, que depois será lida e aprovada, vai assinada pela Mesa e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 13 de Abril de 2.022.

Regilda Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Manuel da Concórdia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Presidente

[Handwritten signature]

1º Secretário

[Handwritten signature]

2º Secretário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]